



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 146/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno, PROMULGA o seguinte:

DECRETO

Art. 1º. Confere às personalidades abaixo relacionadas, o "Título de Cidadão Guaçuicense", a saber:

CLÉBER VAGNER DE OLIVEIRA;
IRENE STELA ANTUNES LAMAS;
SÉRGIO BORGES;
MAXWEL ASSIS DE SOUZA;
CÉLIO DE SÁ BARBOSA;
MARIA HELENA DA ROCHA;
JOÃO MARIA BORGES;
ANDRÉA CASTRO DE MENDONÇA; e
JOSÉ LUIZ MENEZES DE PAIVA;

Art. 2º. Confere o "Título de Cidadão Guacuiense Ausente", a saber:

JOSÉ AMARILDO GUEDES.

Art. 3º. Confere o "Título de Cidadão Benemérito", a saber:

LUIZ FERRAZ MOULIN.

Art. 4º. Conferê o "Diploma de Honra ao Mérito", a saber:

JÚLIO CEZAR COSTA.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 14 de setembro de 2010.


HELIO GONÇALVES MURUCI
PRESIDENTE DA CMG